



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº _____

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR
(P RTB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora: KARYTHA FERREIRA LEAL FREIRE, na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora **KARYTHA FERREIRA LEAL FREIRE**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora Karytha Ferreira Leal Freire, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 11 de Dezembro de 2018.


Ver. Caio Lustosa Bucar

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora: **KARYTHA FERREIRA LEAL FREIRE**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

KARYTHA FERREIRA LEAL FREIRE nasceu no ano de 1978 em Floriano, Sul do Estado. Aos 19 anos veio para Teresina onde se formou em Jornalismo pela Universidade Estadual do Piauí.

De 1999 a 2001 trabalhou como produtora e apresentadora em programas da TV Antena 10. Ainda como apresentadora com passagem pela TV Cidade Verde, apresentou programa esportivo na afiliada ao SBT no Piauí.

No setor público desempenhou a função de assessora de imprensa no Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP), Empresa de Processamento de Dados do município de Teresina (Prodater), e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Semdec).

Na área política, foi candidata a vice-prefeita de Floriano na eleição de 2012 e ocupou até pouco tempo a vice presidência nacional do Podemos Mulher (PODE).

Atualmente, a jornalista dirige a SP Comunicação e Marketing, e ainda atua no setor empresarial no seguimento de estética.

Karytha é filha do advogado, José Leal e da engenheira Agrônoma e funcionária pública, Lilian Ferreira. É casada com o também jornalista, Silas Freire, e mãe de três filhos, Silas Junior (16 anos), Raphael Freire (14 anos) e Gabriel Freire (11 anos). Karytha tem como valores de vida: a família com base da sociedade; honestidade; simplicidade, a amizade verdadeira e o amor ao próximo.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 11 Dezembro de 2018.


CAIO LUSTOSA BUCAR
VEREADOR